

LEI N.º 1.615/2021.

EMENTA: DENOMINA A RUA PRINCIPAL DA VILA NÉ CAMILO, COMO RUA ANTÔNIO REGINALDO BEZERRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Principal da Vila né Camilo, como Rua Antônio Reginaldo Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 22 de Novembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal